Data da Publicação: 28/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2079 **Identificador do Ato:** #00218

EDITAL DE HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS APTOS A

EDITAL DE HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS APTOS A CONCORRER ÀS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela legislação municipal vigente e pelo Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde , torna público o presente Edital, que dispõe sobre a habilitação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrer às vagas do Conselho Municipal de Saúde, na eleição a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2026.

Art. 1º

Poderão concorrer às vagas do Conselho Municipal de Saúde as instituições, entidades e movimentos sociais legalmente constituídos, com atuação no município, observada a paridade e a representatividade por segmento, conforme disposto neste Edital.

Art. 2º – Segmento Usuários do SUS

Poderão habilitar-se para concorrer às vagas do segmento Usuários do SUS as seguintes entidades e movimentos:

I – Conselho Comunitário de Segurança – Everaldo Negrini.

II – Sindicato Rural – Juliana Teixeira.

III – Conselho Comunitário de Segurança – Eliton dos Santos.

Art. 3º – Segmento Trabalhadores da Saúde

Poderão habilitar-se para concorrer às vagas do segmento Trabalhadores da Saúde:

I – ESF Santa Maria – Josivaldo Alves dos Santos.

II – Regulação – José Calazans Filho.

III – Hospital Municipal Cristo Rei – Ivone Teixeira Araújo.

IV – Equipe multipro?ssional – Josiene dos Santos.

V – ESF Centro – Maria Edina Bezerra.

VI - Hospital Municipal Cristo Rei – George Avalos Arzamendia Gomes.

VII – Dig Saúde – Débora Livino de Jesus Juculário.

VIII – Controle de Vetores – Mayara Jackeline da Silva.

Art. 4º – Segmento Gestores de Saúde

Poderão concorrer às vagas do segmento Gestores de Saúde:

I – Secretária Municipal de Saúde – Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha.

II – Secretária Municipal de Saúde – Camila Moreira.

Art. 5º – Segmento Prestadores de Serviços de Saúde

Poderão habilitar-se para concorrer às vagas do segmento Prestadoras de Serviços de Saúde:

I – Hospital Municipal Cristo Rei – Rita Lima Ortiz dos Santos.

II – Hospital Municipal Cristo Rei – Karoline de Almeida Santos.

Este Edital entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Deodápolis 28 de janeiro de 2026

Presidente da Comissão Eleitoral

.....